



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32363/2025</u>	
Recebido em:	<u>27/02/2025</u>
Horário:	<u>9:23</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 44 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII art. 108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, o calçamento da entrada e saída do Patrimônio de São Gonçalo referente a rua principal.

JUSTIFICATIVA

A indicação se refere à rua principal, que devido ao crescimento do patrimônio, as casas construídas não têm acesso ao calçamento, deixando os moradores sem desfrutar desse benefício que já está sendo usufruídos pelos demais. E a poeira e freqüente nos dias ensolarados, e no período da chuva a lama dificulta a vida desses moradores ao sair e chegar em suas residências. A falta do calçamento vem causando um grande descontentamento aos moradores como também um sentimento de desigualdade entre os demais, sendo que parte da rua já se encontra com o calçamento.

[Signature]
s1 - p 1/2



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Importante ressaltar que a referida indicação e uma reiteração das indicações nº06/2023 e 98/2024 onde já se havia sido levantada a necessidade da mesma dando-se atenção especial ao pedido dos nossos Municípes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo Pode

Av. DEL. para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plen. Ordinária.
Em 27/02/25
Presidente da CMNV-ES <i>em exercício</i>